

COMUNICADO Nº 003/2024-PROGRAD/UECE

(11 de novembro de 2024)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2025.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2025.1, regulamentado pelo Edital Nº 52/2024-GR – Reitoria, 07 de outubro de 2024.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2025.1.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 04 de novembro de 2024.
 - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
 - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
 - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), das 08 horas do dia 12 de novembro até as 16 horas do dia 12 de novembro de 2024.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), no dia 18 de novembro de 2024, após as 17 horas.
 - 3.1. Os candidatos com pedido de isenção indeferido (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico (www.uece.br/cev), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2025.1 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 52/2024-GR – Reitoria, 07 de outubro de 2024, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
 - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 52/2024-GR – Reitoria, 07 de outubro de 2024.

Fortaleza, 11 de novembro de 2024



Prof. Dra. Maria José Camelo Maciel
Pró-Reitora de Graduação/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 003/2024-PROGRAD/UECE, DE 11/11/2024

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2025.1

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
2	Jose Amaury Dantas Saraiva	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
3	Joao Victor Xavier Soares	DEFERIDO (ACEITO)	-
4	Aretha Cristiane Martins de Souza	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
5	Rute de Castro Holanda	DEFERIDO (ACEITO)	-
6	Evenilson Rodrigues da Paz	DEFERIDO (ACEITO)	-
7	Rodrigues Teixeira Mota	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
8	Maria das Gracas Firmino do Nascimento	DEFERIDO (ACEITO)	-
9	Sarah Avril de Oliveira Lima	DEFERIDO (ACEITO)	-
10	Janaina Viviane da Silva Paz Braga	DEFERIDO (ACEITO)	-
11	Maria Amanda Nunes Soares	DEFERIDO (ACEITO)	-
12	Marcilio Anderson Nascimento de Sousa	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
13	Kadina Paula Felix Malveira	DEFERIDO (ACEITO)	-
14	Sueli Cassiana Rocha	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
15	Samara Janoca Vieira	DEFERIDO (ACEITO)	-
16	Francivan Gomes Rodrigues	DEFERIDO (ACEITO)	-
17	Synaide Santana Alves	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
